



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira, nº S/N - Centro	77 3484-2148	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 066-2023 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, ÁREA DE TERRA SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA - ESTADO DA BAHIA.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO 022PP-2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA VEÍCULOS LEVES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL QUE SERÃO ENTREGUES CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

### CONTRATOS

---

- CONTRATO Nº 174.ADM/2023

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATOS Nº171.FMS, 172.FMS E 173.FMS/2022

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº106.EDU/2022
- QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº091.ADM/2022





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

**DECRETO Nº 066/2023**

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, ÁREA DE TERRA SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA – ESTADO DA BAHIA.*

O Prefeito do Município de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

**CONSIDERANDO** a necessidade do município em expandir as vias públicas que interligam os bairros, São João, Centro e Alto de Santana;

**CONSIDERANDO** que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra, face à localização, já que é área de fácil acesso e localização;

**CONSIDERANDO** que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá um melhor atendimento à todos os munícipes, inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social;

**CONSIDERANDO** que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terra de 992,23 m<sup>2</sup> (novecentos e noventa e dois metros quadrados), continuidade da Rua Arnóbio Oliveira, cujo levantamento planialtimétrico, em anexo, passa a ser parte integrante desse Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destinasse a permitir à Municipalidade promover a construção de via pública, tendo em vista que interligará bairros ao centro da cidade, constituindo-se obra de relevante interesse público.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 4.4.90.61.00 0 – aquisição de imóveis.

Art. 5º Fica, ainda, O Secretário Municipal de Finanças autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Parágrafo Único - O valor total da indenização será pago aos expropriados, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana, 16 de agosto de 2023.

**Marco Aurélio dos Santos Cardoso**  
**Prefeito Municipal**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

---

**ANEXO ÚNICO**

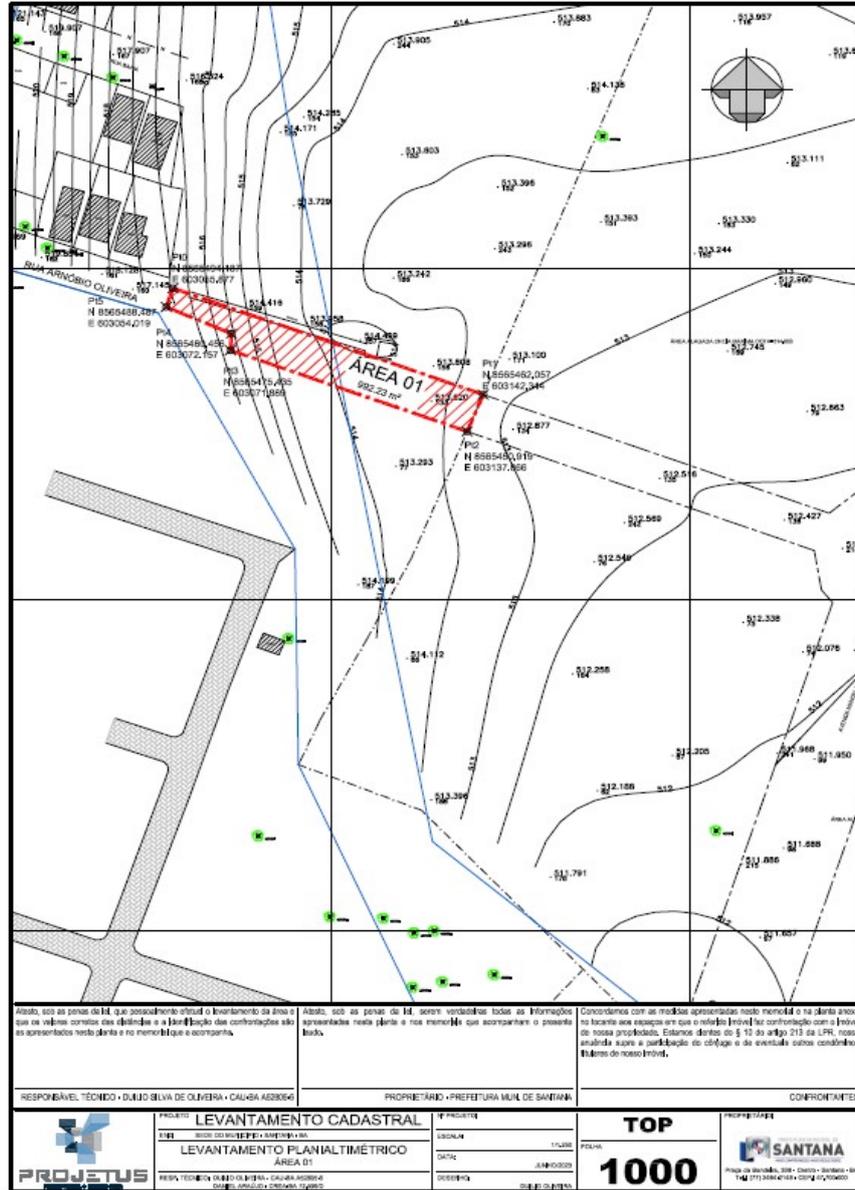
---

**Praça da Bandeira, 339, Centro, 47700-000, Fone/Fax (0xx77) 3484-2148.**  
**Santana – Bahia**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
CNPJ: 13.913.140/0001-00



**Praça da Bandeira, 339, Centro, 47700-000, Fone/Fax (0xx77) 3484-2148.**  
**Santana – Bahia**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2023 – Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças diversas para veículos leves, conforme descrito no Termo de Referência deste Edital que serão entregues conforme necessidade da administração. Abertura: 30.08.2023, as 09:00horas. Editais/Informações: Maisa Cristiane Neves de Almeida – Pregoeira.





# Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

## RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº174.ADM/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº021PP/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 - 00, e a empresa RJ EMPREENDIMENTOS DE SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.821.295/0001-62- Objetivo:** Contratação de empresa para Execução de serviços de engenharia de levantamento aerofotogramétrico, memórias descritivos e plantas no formato (shape, raster, dwg ou dxf), para embasar a efetivação da regularização fundiária urbana de imóveis urbanos da sede do município Santana. valor global para o período contratado R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: 10 (dez) meses, Santana - BA, 17 de agosto de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.





# Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

## RESUMO PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

### CONTRATO Nº171.FMS/2023

### CRENCIAMENTO Nº001CP/2023

O **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ. 11.204.987/0001-82, e o senhor EDMAR ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 955.152.675 - 91, Objetivo: prestação de serviços de saúde como Condutor MOTORISTA de veículos Oficiais e/ou AMBULANCIAS BASICAS para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santana. O valor global dos produtos é de R\$32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), Vigência: 12 (Doze) meses: Santana-BA, 14 de agosto de 2023. Carlos Ariel Cardoso Teixeira - Secretário Municipal de Saúde.

### CONTRATO Nº172.FMS/2023

### CRENCIAMENTO Nº001CP/2023

O **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ. 11.204.987/0001-82, e o senhor AVALONE TORRES BISPO, inscrita no CPF sob nº 333.218.505 - 59, Objetivo: prestação de serviços de saúde como Condutor MOTORISTA de veículos Oficiais e/ou AMBULANCIAS BASICAS para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santana. O valor global dos produtos é de R\$32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), Vigência: 12 (Doze) meses: Santana-BA, 14 de agosto de 2023. Carlos Ariel Cardoso Teixeira - Secretário Municipal de Saúde.

### CONTRATO Nº173.FMS/2023

### CRENCIAMENTO Nº001CP/2023

O **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ. 11.204.987/0001-82, e o senhor CRISTIANO TEIXEIRA SIMÃO, inscrita no CPF sob nº 989.857.795 - 91, Objetivo: prestação de serviços de saúde como Condutor MOTORISTA de veículos Oficiais e/ou AMBULANCIAS BASICAS para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santana. O valor global dos produtos é de R\$32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), Vigência: 12 (Doze) meses: Santana-BA, 14 de agosto de 2023. Carlos Ariel Cardoso Teixeira - Secretário Municipal de Saúde.





# Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

## RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº106.EDU/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 - 00, e a empresa ALZIRA QUEIROZ SANTOS 41350928534, inscrito no CNPJ sob o nº46.183.134/0001-96, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º106.EDU/2022, por 08 meses, contado a partir do 18/08/2023, findando o mesmo em 08/04/2024. Santana - BA, 17 de agosto de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.**





# Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

## RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº091.ADM/2022,A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 - 00, e a empresa DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº04.060.194/0001-71, Objetivo– Fica prorrogado o Contrato n.º091.ADM/2022, contado a partir do dia 15/08/2023, findando o mesmo em 15/11/2023. Santana - BA, 14 de agosto de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C919-535C-FFC9-F4DB-CBA9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: C919-535C-FFC9-F4DB-CBA9**



### **Hash do Documento**

**571dc99d8ac7b6c30b6fa9ab4c24f39219ab005497f027d7ba5526155cd3d80b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/08/2023 12:00 UTC-03:00